

Universidade de São Paulo
Instituto de Relações Internacionais
1º Semestre de 2020

Disciplina: Negociação Internacional e Solução de Controvérsias (DIN 0430)

Turma: Noturno

Professor: Dr. Arthur Giannattasio

Regras da Dinâmica

I. Introdução

Além das instruções dadas durante o primeiro dia de aula e das instruções constantes do texto do caso e do quadro de argumentação jurídica - ambos disponíveis na pasta da disciplina, no Google Drive, a dinâmica das atividades de role-play seguirá as regras a seguir.

II. Espaços de Realização do Role-Play

As atividades de role-play ocorrerão dentro e fora de sala de aula.

Fora da sala de aula, os alunos deverão se encontrar e se preparar para as dinâmicas, de acordo com o cronograma estabelecido no plano de ensino - constante do Google Drive, disponível no site do IRI/USP e apresentado no primeiro dia de aula. Ademais, fora de sala de aula, as equipes receberão instruções específicas via e-mail, a fim de que possam se preparar semanalmente de acordo com os papéis a eles designados. É importante que os alunos desenvolvam já nas primeiras semanas as atividades de pesquisa necessárias para atender as demandas de seus respectivos papéis, a fim de que a atuação ultrapasse as informações dadas no textos do caso didático.

A avaliação dos alunos ocorrerá apenas com relação ao desempenho que suas respectivas equipes apresentarem durante as rodadas orais, realizadas em sala de aula nos dias designados para cada grupo, cf. cronograma constante do Plano de Ensino. Por isso, já no primeiro dia de aula, os alunos serão divididos em equipes, de modo que cada aluno saiba a qual equipe pertence, e que cada equipe saiba exatamente o papel a ser desempenhado.

Serão ao todos 12 (doze) equipes, as quais serão divididas aleatoriamente em 2 (dois) grupos - grupo A e grupo B. Essa divisão de grupos visa apenas a otimizar a distribuição de equipes por horários e cronogramas, como se pode ver no Plano de Ensino.

III. Rodadas Orais

Há um total de 3 (três) rodadas, distribuídas da seguinte forma:

- (i) 19.3.2020: Conselho de Direitos Humanos da ONU (Grupo A/B)
- (ii) 26.3.2020: Conselho de Segurança da ONU (Grupo B/A)
- (iii) 2.4.2020: Assembleia Geral dos Estados-Parte do TPI (Grupo A/B)

IV. Dinâmica das Rodadas Orais

(i) Materiais escritos

1. Será admitido a cada uma das equipes levar material de apoio escrito ou impresso.
2. Não se admite consulta a meios eletrônicos de qualquer tipo.
3. Não será possível utilizar qualquer material audiovisual de apoio.
4. Não há necessidade de apresentação de memoriais ou de qualquer documento escrito; encoraja-se que as equipes tenham em mãos todo o seu material de consulta e de suporte de sua argumentação.

(ii) Regras

1. As rodadas terão duração total de 1 hora e trinta minutos cada
2. Rodada preliminar: cada equipe deverá apresentar em no máximo 5 minutos sua posição e seus argumentos sobre o caso
3. Rodada de discussão aberta: cada equipe poderá questionar/contra-argumentar no máximo outras 2 equipes; serão aceitas apenas 3 intervenções por equipe, cada uma das intervenções não poderá exceder 5 minutos
4. O tempo será controlado pelo professor, com um cronômetro projetado sobre a lousa da sala de aula.